



Encontro debate questão da saúde pública

A saúde pública foi tema de um encontro ocorrido nesta quinta-feira no auditório do Hospital Universitário. O prefeito Laerte Tetila (PT) recebeu o vice-governador, Egon Krackekhe (PT), representantes de 34 municípios, entre eles os prefeitos de Itaporã, Antonio Cordeiro; Eraldo Leite, de Jateí e Nair Branti, de Douradina. Além deles, secretários municipais de Dourados e os vereadores Walter Hora (PPS), Elias Ischy e Margarida Gaiher (PT).

O secretário de Governo, Wilson Biasotto abriu a reunião, esclarecendo que o encontro deveria "iniciar um processo de debate da Saúde Pública, e que isso venha a se transformar, futuramente, num grande fórum de debates". Ele definiu que seria muito interessante "podermos sair desta reunião com a definição para que mais adiante estaremos reunindo todos os secretários de saúde da região, para que possamos elaborar uma carta técnica, além de outra para que seja apresentada ao ministro da Saúde, no próximo dia 22, quando temos agenda marcada, junto com o governador Zeca do PT".

Prestigiando também o evento, o Egon Krackekhe disse que "a saúde é uma preocupação geral, tanto dos municípios, quanto do governo do Estado",



Tetila pede a união dos municípios para que haja aumento no valor dos recursos repassados para cada cidade na área da saúde

reafirmando ainda que "o Estado é parceiro dos municípios e queremos continuar sendo, procurando atender a todos dentro das nossas possibilidades. Podem contar conosco", afirmou.

O prefeito Laerte Tetila, durante sua fala, demonstrou a dificuldade que Dourados tem para manter funcionando o sistema de saúde municipal e enfatizou a necessidade de união entre os municípios, para que se possa aumentar o valor dos recursos repassados a cada cidade. "Dourados está crescendo e a população aumentando, porém as verbas repassadas não têm reajuste há muito tempo. Precisamos

sensibilizar o governo federal quanto a nossas necessidades", disse o prefeito, que foi mais além ao dizer que "para conseguirmos isso, é preciso que o ministro venha até Dourados. Por isso precisamos elaborar uma "Carta de Dourados", para que na audiência que ele concederá ao governador Zeca no próximo dia 22 ela seja entregue e isso venha a sensibilizá-lo", disse Tetila.

Para o prefeito "é preciso que o ministro conheça a realidade do nosso hospital universitário e eu acho impossível ele ficar alheio a uma obra com a dimensão dessa. São 13 mil metros quadrados com

instalações de primeiro mundo, que precisam ser equipados plenamente para funcionar com toda sua capacidade". Laerte Tetila disse ainda que "por esses motivos, entre tantos outros, estamos procurando federalizar o HU".

O prefeito também acha que os atendimentos de alta complexidade devem ser feitos pelo Hospital Evangélico, enquanto os de pequena e média complexidades devem ser assumidos pelo HU. Tetila disse que alguns pontos são importantes para melhorar a saúde. Primeiro, a federalização do HU, lembrando que essa luta não é municipal apenas, "é regional, é federal"; segundo, um esforço coletivo de todos os prefeitos da região, para elevarmos os recursos do SUS, "não só para Dourados, mas para todo o Mato Grosso do Sul".

Expondo claramente que o atendimento prestado aos municípios de toda a região acaba sobrecarregando os hospitais douradenses, Tetila fez questão de enfatizar a necessidade de se recorrer ao governo federal, ficando então decidido que uma carta será encaminhada ao ministro, no próximo dia 22, e no dia 3 de junho, uma reunião de trabalho reunindo prefeitos e secretários de Saúde de todos os municípios da região.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Francisco Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentin Biasotto
Alaércio Abrahão Santos
José Marques Luiz
Takeshi Matsubara
Antônio Leopoldo Van Suyppene
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão
José Henrique Marques

411 7667
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688

Poder Executivo

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº233/02/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Samaco Santa Maria comercial Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 138/02

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania
11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
2.038 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
03-3.3.90.30 – Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.30.05 – Cesta Básica VALOR: R\$ 17.610,00 (dezesete mil, seiscentos e dez reais)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 18 de dezembro de 2002.

Secretaria Municipal de Fazenda

Resolução

RESOLUÇÃO Nº. 05/1834/03/SEMA

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 1613/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora municipal VANDA VICENTE PORTO, matrícula funcional nº “33081”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura (SEINFRA), referente aos atos e fatos relatados através da CI 437/2003/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de maio do ano de dois mil e três (2003).

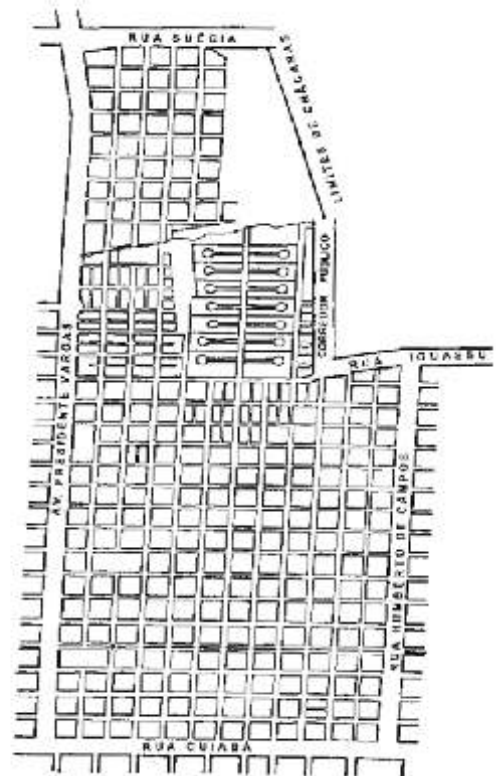
José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Edital

Prefeitura Municipal de Dourados através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários dos terrenos baldios, localizados nos bairros dos perímetros compreendidos entre os limites e ou vias abaixo descritas que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital providenciar a Limpeza e Roçada de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital de notificação no prazo estabelecido, acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município), artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento). A título de administração e da multa aplicada em dobro, referente a reincidência pelo não cumprimento dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

SETOR 03

Limites: Rua Suécia, Limite de Chácara, Corredor Público, Rua Iguassú, Rua Humberto de Campos, Rua Justino Amaro de Matos, Rua Ignácia Genoveva de Matos, Rua Cuiabá, Av. Presidente Vargas.

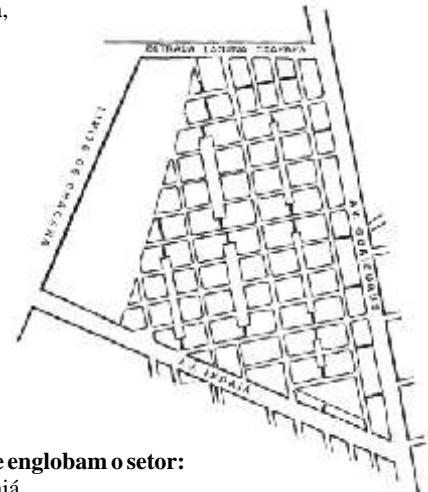


Bairros que englobam o setor:

Jd. Europa, Altos da Paineiras, Jd. Vladomiro A. Monteiro, BNH II e III Plano, Portal de Dourados, Portazinho, Vila Santana, Cidade Áurea, Jd. Vital, Vila Tonani I, Vila Corumbá, Vila Planalto, Vila Melo, Vila Lili, Jd. Central, Vila Helena e Vila Sulmat.

SETOR 06

Limites: Av. Guaicurus, Av. Indaiá, Limites de Chácaras, Rodovia MS Laguna Caarapa,



Bairros que englobam o setor:

Alto do Indaiá